

DECRETO Nº 0001/2018, de 23 de Janeiro de 2018

Abre Crédito SUPLEMENTAR para o fim que especifica e da outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de LOGRADOURO, Estado da Paraíba no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Organica Municipal, bem como fundamentado pela Lei Municipal Nº 0348, de 27 de Dezembro de 2017, combinado com o artigo 43, inciso I da Lei Federal 4.320/64.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica Aberto ao Orçamento do Município um Crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 22.000,00 (Vinte e Dois Mil Reais), para reforçar as dotações abaixo discriminadas:

2.02.00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
04.122.0016.2004	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DE APOIO		
3.3.90.92.01	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0	
	TOTAL		1.000,00
			1.000,00
2.03.00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
12.361.0022.2008	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
3.3.90.92.01	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1	
	TOTAL		2.000,00
			2.000,00
2.06.00	SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS UR		
04.122.0016.2018	ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA		
3.3.90.92.01	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0	
	TOTAL		19.000,00
			19.000,00
	TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES		22.000,00

Art. 2º Para fazer face as despesas decorrentes deste Decreto contará o Poder Executivo com a anulação das seguintes dotações).

2.02.00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
04.122.0016.2004	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DE APOIO		
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0	
	TOTAL		1.000,00
			1.000,00
2.03.00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
12.361.0022.2008	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	1	
	TOTAL		2.000,00
			2.000,00
2.06.00	SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS UR		
04.122.0016.2018	ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA		
3.3.90.33.01	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0	
			10.000,00
4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	0	
			4.500,00
4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0	
			4.500,00



TOTAL
TOTAL DAS ANULAÇÕES.....

Página 2 de 2
19.000,00
22.000,00

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

LOGRADOURO, 23 de Janeiro de 2018


CÉLIA MARIA DE QUEIROZ CARVALHO
PREFEITO